



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LEI Nº 433/97, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1997

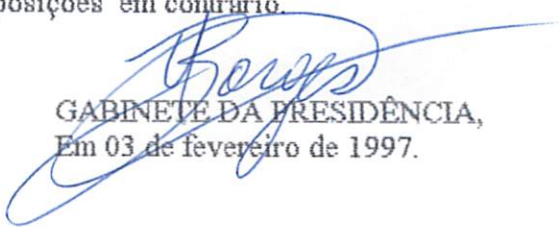
AUTORIZA O LEGISLATIVO
A REALIZAR CONTRATO DE
COMODATO DE UM (01)
VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL
DE PROPRIEDADE DESTA
CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ULYSSES PEREIRA BORGES NETO, Presidente
da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde,
Estado de Mato grosso, aprovou por unanimidade na Sessão Extraordinária do dia 31 de
janeiro de 1997 e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal
autorizado a realizar Contrato de Comodato de um (01) um veículo tipo automóvel, marca
Volkswagen, modelo Kombi, Placas JYL 0459, ano de fabricação 1996, combustível
gasolina, chassi nº 9BWZZZ231TP-34636, com branca, de propriedade desta Câmara
Municipal de Campo Verde, com a Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

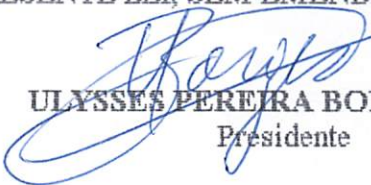
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.


GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
Em 03 de fevereiro de 1997.

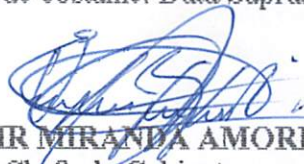
ULYSSES PEREIRA BORGES NETO
Presidente



DESPACHO: PROMULGO A PRESENTE LEI, SEM EMENDAS OU RESSALVAS


ULYSSES PEREIRA BORGES NETO
Presidente

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a
Legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


IVAIR MIRANDA AMORIM
Chefe de Gabinete